ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS - PTC

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
02

INDICAÇÃO Nº 001

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, em parceria com o Governo Estadual, realize o fechamento do canal, situado a Av. Ten. Armindo Leal Gonçalves e o canal sito a Manoel da Cunha Rabelo, ambos no Bairro Sargento Roncalli.

JUSTIFICATIVA

A realização do fechamento dos canais se torna importantíssima para a população, pois o local é um berçário de doenças e traz um alto risco de saúde para a população.

Insta salientar que em dias de chuva o local vira um ponto crítico trazendo medo aos moradores e em alguns casos a perda de utensílios e mobília viram rotinas em dias de chuva.

Fazem-se necessário o fechamento dos canais e a **criação de área de lazer, quiosques, plantio de árvores e playground**, pois assim se evitariam acidentes e enchentes no local e irá trazer conforto, incentivo ao esporte e embelezamento do bairro.

Aduz mencionar, que este canal, por hora se torna uma das prioridades em nosso município, pois acontecem frequentes enchentes, trazendo então, risco de vida e a saúde, bens esses tutelados pela Constituição Federal em seu artigo 5°.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providências do Poder Executivo.

Belford Roxo, 18 de fevereiro de 2013.

Presidente
Em 28/02/2013

ARMANDO ROSA PENÉLIS
(ARMANDINHO PENÉLIS)
VEREADOR

Protocolo: CMBR-2013/00175
Data da Entrada: 18/02/2013
Requerente: ARMANDINHO PENELIS
Proposicao: INDICACAO
Funcionario: JOSE MAURICIO RIBEIRO
Matricula: 01-0169/1997

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Belford Roxo – Centro – CEP.: 26130-570 – Rio de Janeiro
E-mail: armandinhopenelis.ptc@gmail.com